PARECER Nº 167/2021 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal nº 181/2021**, do Ver. Júnior De Paula, que "Institui multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal nº 181/2021**, do Ver. Júnior De Paula, que "Institui multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de setembro de 2021.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente

Ver. Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Secretário

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator